



PLANO DE TRABALHO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(30.075.23.23.36.01.01)**

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS A SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-213, TRECHO MORRINHOS/ CALDAS NOVAS.

ÓRGÃO FINANCIADOR: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

INSTRUMENTO LEGAL:

- Portaria Interministerial nº 424 de 30 de novembro de 2023;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018;
- Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
- Decreto Estadual 10.248, de 31 de março de 2023.

DOTAÇÃO (Rfr MAR / 2023) **R\$ 20.588.800,00**

VALOR DO PTRAB (MAR / 2023) **R\$ 20.588.800,00**

PREVISÃO REEQUILÍBRIO:

OM EXECUTORA: D E C				
ÓRGÃO FINANCIADOR: GOINFRA				
PLANO DE TRABALHO (30.075.23.23.36.01.01)				
1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE				
a. Órgão Concedente e Responsável				
Órgão Concedente Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA				CNPJ: 03.520.933/0001-06
Nome da Autoridade Competente Lucas Alberto Vissotto Júnior				C.P.F.: 972.730.311-00
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do Convênio Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA				
2 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONVENENTE				
a. Órgão Convenente e Responsável				
Órgão Convenente Departamento de Engenharia e Construção (DEC)				CNPJ: 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente General-de-Exército Anísio David de Oliveira Júnior				C.P.F.: 734.111.597-15
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do Convênio Departamento de Engenharia e Construção (DEC)				CNPJ: 07.521.315/0001-23
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número		Nome da Unidade Gestora		
160067		Departamento de Engenharia e Construção (DEC)		
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número		Nome da Unidade Gestora		
160067		Departamento de Engenharia e Construção (DEC)		
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número		Nome da Unidade Gestora		
160067		Departamento de Engenharia e Construção (DEC)		
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO:				
Número		Nome da Unidade Gestora		
160067		Departamento de Engenharia e Construção (DEC)		
3 - OBJETO:				
A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS A SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-213, TRECHO MORRINHOS/CALDAS NOVAS.				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS A SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-213, TRECHO MORRINHOS/CALDAS NOVAS.	AAT (A Contar da Assinatura do Termo)	AAT + 360 dias
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO :				
Justificativa da Proposição - 01				
A aquisição dos equipamentos e viaturas visa reforçar e ampliar a capacidade produtiva e operacional da força de trabalho da unidade executora do exército, reforçando o parque de máquinas a serem empregados nas obras e contribuindo para o aumento da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados, assegurando as condições adequadas ao processo de EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-213, trecho MORRINHOS / CALDAS NOVAS, que visa restabelecer o tráfego com maior segurança aos condutores da via estadual e contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico da região.				
Justificativa da Proposição - 02				
A aquisição dos equipamentos e viaturas, com base nos processos licitatórios válidos, homologados pelo Exército Brasileiro se mostram mais adequados, visando atender as especificações técnicas e administrativas; preservar a legalidade da autoridade concedente; preservar a legitimidade da aquisição dos equipamento e viaturas; e a celeridade, uma vez que, se fosse iniciado hoje um novo processo licitatório para aquisição dos equipamentos e viaturas, haveria o risco de não entregarem os ativos e a falta destes meios iriam impactar os trabalhos no verão de 2024.				

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

O Órgão Concedente autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 (x) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:**

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
 (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

O Órgão Concedente autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Convênio ?

- () Sim
 (x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	
2	Escalão Superior	%	
3	Adestramento	%	
Total dos Custos Indiretos:.....			0,00%

Observações:**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Natureza da Despesa		Custo Indireto Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
44.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS: pagamento de despesas decorrentes da aquisição de Equipamentos e Viaturas / material permanente a serem empregados na execução das obras remanescentes de duplicação e restauração da GO-213, trecho: Morrinhos / Caldas Novas, objeto do Convênio, celebrado com esse Concedente.	Não	R\$ 20.588.800,00	
Total Geral		-	R\$ 20.588.800,00	R\$ 20.588.800,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	DIAS	VALOR
1	2023	AAT + 365 DIAS	20.588.800,00
Total do desembolso (R\$):.....			20.588.800,00

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS A SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-213, TRECHO MORRINHOS /CALDAS NOVAS.	vb	14.412.160,00	AAT	AAT+30
			vb	6.176.640,00	AAT	AAT+60

12 - ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO (MEMÓRIA DE CÁLCULO 47130426)

			PREÇOS REFERENTE A:		DOTAÇÃO (Rfr MAR / 2023)	
Item	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	-	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS A SEREM EMPREGADOS NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA GO-213, TRECHO MORRINHOS /CALDAS NOVAS.	vb	1,00	20.588.800,00	20.588.800,00
<i>Total do Plano de Trabalho:.....</i>						20.588.800,00

DOC- Orçamento conforme Acórdão TCU 1399/2010

Ateste GOINFRA

NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap PTTT
 Assessor Gestão Frota - SAF/DOC

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA
 Engenheiro Mecânico

13 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Goiânia-GO, ____ de _____ de 2023.

GUSTAVO PASSOS DE LALOR IMBIRIBA - Tenente Coronel
 Ordenador de Despesas do DEC
 Órgão Conveniente

14 - APROVAÇÃO

Pede deferimento,

Goiânia-GO, ____ de _____ de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
 Presidente da GOINFRA



Documento assinado eletronicamente por **NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, Analista**, em 07/06/2023, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 07/06/2023, às 20:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PASSOS DE LALOR IMBIRIBA, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48512388** e o código CRC **0CDB8CB0**.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROGRAMAS ESPECIAIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO -
CEP 74775-013 - (62)3265-4241.



Referência: Processo nº 202300036005087



SEI 48512388